Protocolo: 878062

Protocolo: 878031

LOTE 13 – POLO SANTARÉM					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
29	PERSIANA VERTICAL COM INSTALAÇÃO  LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm.  COR: bege marfim, branca ou bronze.  Persiana vertical com instalação.  LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.  Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos lado direito. As lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo.  TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática.  CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada com as lâminas. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana  ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos adequados, segundo recomendações do fabricante.  SUPORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.	Metro Quadrado (M2)	60	R\$ 145,30	R\$ 8.718,00
30	BANDÔ PARA PERSIANA VERTICAL: Bandô em alumínio para cobrir os trilhos da persiana vertical. Na mesma cor das Lâminas da persiana.	Metro Linear (ML)	60	R\$ 180,50	R\$ 10.830,00
Valor Total do Lote XIII = R\$					R\$ 19.548,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Endereço da Contratada: Rua Dom Pedro I, 1000, Bairro: Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.050-100, Contato: (91) 3242-2569/(91)98111-3786, E-mail:

adm02@artmil.com.br

## PORTARIA Nº 0866/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ALEXANDRE BRITO CARDIAS JUNIOR - Período: 09 a 10/11/2022 - GEDOC nº 152039/2022

ANA GABRIELLA FALCAO NETO DA CRUZ - Período: 08 a 09/11/2022 - GEDOC nº 151762/2022

CICERO WILLES DA SILVA - Período: 10/11/2022 - GEDOC nº 152049/2022 DOUGLAS ARAUJO DA PAZ - Período: 16/11/2022 - GEDOC nº 152353/2022

EDNALVA ROSA DOS SANTOS - Período: 07/11/2022 - GEDOC nº 151968/2022 EDNALVA ROSA DOS SANTOS - Período: 11/11/2022 - GEDOC nº 151971/2022

ELIANA DOS SANTOS AQUINO - Período: 09/11/2022 - GEDOC nº 151806/2022

JERONIMO ALVES DA SILVA - Período: 07 a 11/11/2022 - GEDOC nº 151942/2022

JESUINA CARVALHO WATANABE - Período: 04/11/2022 - GEDOC nº 152038/2022 JORGE PEREIRA SALES JUNIOR - Período: 03/11/2022 - GEDOC nº 151987/2022

KARINA MOTOKI KONDO - Período: 26/10 a 01/11/2022 - GEDOC nº 152016/2022

KELLY DE SANT ANNA MAGALHAES DA FONSECA - Período: 21/11 a 20/12/2022 - GEDOC nº 152015/2022

MARCOS PESSOA DA COSTA - Período: 03 a 11/11/2022 - GEDOC nº 152249/2022 MARIA STELA DA PAZ VERAS - Período: 06/10/2022 - GEDOC nº 147011/2022

PATRICIA GUEDES DO VALE - Período: 16 a 18/11/2022 - GEDOC nº 152126/2022

ROSILDA PACHECO E SILVA - Período: 10 a 14/11/2022 - GEDOC nº 152097/2022

SANDRO DA CRUZ E SILVA - Período: 11/11/2022 - GEDOC nº 151940/2022

VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES - Período: 10/11/2022 - GEDOC nº 152035/2022

VENUSA MARIA SANTOS FREIRE - Período: 04 a 09/11/2022 - GEDOC nº 151808/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 16 de novembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa PORTARIA Nº 0870/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICOADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

DANIEL LINHARES DO NASCIMENTO - Período: 31/10 a 07/11/2022 - GEDOC nº 150549/2022 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TECNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 17 de novembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

## PORTARIA Nº 0860/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo discriminado licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ - Período: 04/10/2022 a 01/01/2023 - GEDOC nº 146661/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 16 de novembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa PORTARIA Nº 0867/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e

CONSIDERANDO os termos dos GEDOCs nº 146323/2022, 147053/2022, 149604/2022, 149543/2022, 149595/2022, 149709/2022 e 150016/2022, RESOLVE:

- I DESIGNAR o servidor GILVANDRO LUIS ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Chefe do Serviço de Documentação, durante o afastamento da titular, ELAINE CRISTINA N. DO NASCIMENTO, nos períodos de 13 a 14/10/2022, 19 a 20/10/2022 e de 25 a 27/10/2022.
- II DESIGNAR o servidor, EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante o afastamento da titular, ANA PRISCILA CORREA DA SILVA, no período de 30/09 a 29/10/2022.
- III DESIGNAR a servidora GLENDA DOS SANTOS SANTANA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio